



PORTARIA D.G. Nº 428/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 6, do Protocolo SUAP nº 4474/2019,

Considerando o Ofício nº 003/2019-TRT23/STIC, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, conforme doc. 1 (pág. 3);

Considerando o despacho do Gabinete da Presidência no Protocolo SUAP nº 4700/2019, doc. 2, no qual defere a participação do servidor no Curso *Inteligência Emocional – A base para toda liderança*, no dia 13 de agosto de 2019, na cidade de Brasília/DF,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 390/2019, datada digitalmente em 25 de junho de 2019, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, ao Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula nº 308161904, a fim de participar dos seguintes eventos: no dia 13 de agosto de 2019, do Curso *Inteligência Emocional – A base para toda liderança*, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, e nos dias 14 e 15 de agosto de 2019, da 2ª Reunião Ordinária de Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho, a realizar-se em paralelo à reunião do COLEPRECOR, na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, ambos na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 12 a 15 de agosto de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 6, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm